

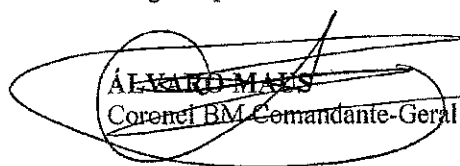
PORTARIA Nº 196/CBMSC/2008, de 26 de agosto de 2008.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005 e alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

ALTERAR a nomenclatura do 2ºPBM/2ªCBM/1ºBBM (Centro - Fpolis), passando a denominar-se 5ºPBM/3ªCBM/1ºBBM (Centro - Fpolis), com área de circunscrição no Município de Florianópolis, do 3ºPBM/2ªCBM/1ºBBM (Biguaçu), passando a denominar-se 3ºPBM/1ªCBM/1ºBBM (Biguaçu), com circunscrição no Município de Biguaçu e do 1ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/1ºBBM (Governador Celso Ramos), passando a denominar-se 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/1ºBBM (Governador Celso Ramos), com circunscrição no Município de Governador Celso Ramos, que foram criados pela Portaria nº 060/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, publicada em Diário Oficial do Estado nº 17.861, de 10 de abril de 2006.

Ficam convalidados os atos previstos e praticados na Portaria nº 060/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 até a data da homologação desta Portaria.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.


ALVARO MAES
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC